

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim - ES, 06 de abril de 2021.

**EDER BOTELHO DA FONSECA**  
Presidente Executivo

**EXTRATO DE DISPENSA**

**PROCESSO:** 46-202366/2021

**RESPALDO LEGAL:** Art. 24, II, da Lei 8.666/93.

**CONTRATANTE:** INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM.

**CONTRATADA:** ENERBRAZ MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA ME - CNPJ sob o nº 27.505.721/0001-00 e PRELUZ MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA ME - CNPJ sob o nº 07.255.686/0001-00.

**NATUREZA DA DESPESA:** 3.3.90.30-26

**OBJETO:** Aquisição de Material Elétrico e Eletrônico.

**VALOR TOTAL:** R\$ 2.548,51 (dois mil e quinhentos e quarenta e oito reais e cinquenta e um centavos), em nome da empresa Preluz Materiais Elétricos LTDA e R\$ 251,90 (duzentos e cinquenta e um reais e noventa centavos).

**ATOS DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL**

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 3253/2021**

**CONCEDE “COMENDA IGNEZ MASSAD COLA”.**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,**

RESOLVE:

Art. 1º – Fica concedida “Comenda Ignez Massad Cola”, nos termos da Resolução Nº 188/2008 a:

ALINE COSTA DE OLIVEIRA SOUZA  
JULIO CEZAR COSTA DA SILVA  
MATILDE COSTA ASSAD HENRIQUES  
REGINA CÉLIA CHECON CAETANO  
REGINA DE CARVALHO MONTEIRO  
SILVANA HELENA PERIN

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 05 de abril de 2021.

**BRÁS ZAGOTTO**  
Presidente

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 3254/2021.**

**CONCEDE COMENDA “ANCILA ZANOL”, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,**



Autenticar documento em <http://www.splonline.com.br/cmci/autenticidade>  
com o identificador 32603003600390036003A00540052004100. Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Secretária Municipal de Administração - SEMAD  
Secretaria Municipal de Administração - SEMAD  
Públicas Brasileira - ICP - Brasil.



RESOLVE:

Art. 1º – Fica concedida a Comenda “Ancila Zanol”, nos termos da Resolução Nº 388/2019 à:

MAGÉZICA FERREIRA FRAGA  
MIRIAN DE ARAÚJO NARCISO DE MELO

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 05 de abril de 2021.

**BRÁS ZAGOTTO**  
Vereador - Presidente

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 3255/2021.**

**CONCEDE “HOMENAGEM AO PROFISSIONAL DA BELEZA E DA ESTÉTICA” E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,**

RESOLVE:

Art. 1º – Fica concedido, nos termos da Resolução nº 404/2020, “Homenagem ao Profissional da beleza e da Estética” a :

LUIZ FERNANDO DE ALMEIDA MENDONÇA  
CRISTIANE NATÁLIA LOPES DA SILVA  
IVANISE OLIVEIRA DA SILVA COELHO  
LARISSA PIRES DE ALMEIDA  
SIMOM LUIZ DE OLIVEIRA  
FERNANDA SIMÃO DELESPOSTE  
IDALECIO LUIZ PEREIRA

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua promulgação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 05 de abril de 2021.

**BRÁS ZAGOTTO**  
Vereador – Presidente

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 3256/2021.**

**CONCEDE “TÍTULO DE MULHER CACHOEIRENSE”.**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,**

RESOLVE:

Art. 1º – Fica concedido “Título de Mulher Cachoeirense”, nos termos da Resolução Nº 006/1993 à:

CÁTIA CILENE MARTINS PIZETTA  
 CECÍLIA SILVA LOPES  
 EDNARA PANCOTO FERNANDES ALCÂNTARA  
 MARIA DA CONCEIÇÃO TEIXEIRA  
 POLYANNA RABI DA SILVA DARDENGO GLÓRIA

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 05 de abril de 2021.

**BRÁS ZAGOTTO**  
 Vereador - Presidente

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 3257/2021.**

**CONCEDE “TÍTULO DE CIDADANIA CACHOEIRENSE” E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:**

Art. 1º – Fica concedido “Título de Cidadania Cachoeirense”, nos termos da Resolução 376/2019 a:

ANTÔNIO JOSÉ GOMES  
 EDIVALDO SILVA DE SOUZA  
 ÉDNA VIEIRA ALBRIGO  
 KÁTIA SENRA VALDIERO ALTOÉ  
 MERCEDES FÁVERO DE OLIVEIRA  
 OTONIEL DE AQUINO AZEVEDO  
 RENATA CARLETTI MELLO

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 05 de abril de 2021.

**BRÁS ZAGOTTO**  
 Vereador – Presidente

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 3258/2021.**

**CONCEDE “COMENDA MAESTRO RAUL SAMPAIO”.**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,**

**RESOLVE:**

Art. 1º – Fica concedida a Comenda “Maestro Raul Sampaio”, nos termos da Resolução Nº 369/2018 a:

ALINE OLIVEIRA FONTOURA  
 EDNA MARIA CASSIANO  
 FABIANO JUFFEL DE OLIVEIRA



Autenticar documento em <http://www.spbline.com.br/cmci/autenticidade>  
 com o identificador 320030003600390036003A00540052004100. Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.

JONIL KERSUL CALIXTO  
 LUAN DOS SANTOS FELIPE  
 RONIEL DOS SANTOS CARDOZO

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 07 de abril de 2021.

**BRÁS ZAGOTTO**  
 Presidente

**INDÚSTRIA E COMÉRCIO**

**EXTRATO DE LICENÇA**

M. FAVERO USINAGEM EIRELIME, CNPJ nº 06.269.777/0001-32, torna público que OBTEVE da Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA, RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO – LO Nº 127/2016, válida até 03 de Novembro de 2025, por meio do protocolo nº 35679/2013 – 61.2857/2020, para a atividade enquadrada no item 5.05 – Fabricação e/ou manutenção de estruturas metálicas e/ou artefatos de metais ou ligas ferrosas, ou não-ferrosas, laminados, extrudados, trefilados, inclusive móveis, máquinas, aparelhos, peças, acessórios, tanques, reservatórios e outros recipientes metálicos de caldeiraria, sem tratamento superficial químico ou termoquímico. – localizada a Rua Sebastião Soares de Paula, Nº 04, Bairro Coramara, Município de Cachoeiro de Itapemirim/ES.

Protocolo: 702021FAT  
 DAM: 3512542

**EXTRATO DE LICENÇA**

POSTO PIGATI LTDA, CNPJ 39.900.644/0001-71, torna público que OBTEVE da Secretaria Municipal do Meio Ambiente - SEMMA a LICENÇA PRÉVIA nº 004/2021 com validade 24/02/0222 e LICENÇA DE INSTALAÇÃO nº 005/2021 com vencimento 24/02/2024, Protocolo 2382/2021, para a atividade 24.01 – Posto Revendedor de Combustíveis, com uso de qualquer tanque, ou posto de abastecimento de combustíveis (não revendedor), com uso de tanque enterrado. – Endereço: Av: Lauro Lemos Junior s/nº, Distrito de São Joaquim – Morro Grande - Cachoeiro de Itapemirim – ES.

Protocolo: 1102021FAT  
 DAM: 3557525

**EXTRATO DE LICENÇA**

CAMAGRAN CACHOEIRO MÁRMORES E GRANITOS LTDA, CNPJ Nº 36.298.677/0001-03, torna público que REQUEREU a Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA a AMPLIAÇÃO DA LICENÇA OPERAÇÃO – LO nº 013/2013, válida até 18/08/2023, por meio do protocolo nº 7181/2012, para a atividade (3.04) – Desdobramento e/ou polimento e/ou corte e aparelhamento de rochas ornamentais, quando associados entre si. Localizada à Rua Roberto Vivacqua Vieira, nº 533-579, Morro Grande, Cachoeiro de Itapemirim/ES.

Protocolo: 1112021FAT

DAM: 3557526

